



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 2/2021

Processo nº 23075.014738/2021-19

OBJETO: RESULTADO FINAL SELEÇÃO BOLSAS INTEGRAIS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM MARKETING - DAGA - UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, divulga o resultado da análise realizada para preenchimento de vagas a bolsas integrais, relativas aos Cursos de Especialização em MBA em Marketing, turmas 2020, em conformidade com o Edital de Seleção 04/20 de 13 de Abril de 2020.

1. RESULTADOS

1.1. Modalidade Comunidade

	Resultado
Valeria dos Santos Bacherky	83
Thais Rosa Santos	73
Fernanda Manuela de Souza Bozza	63
Josiana Mendes da Silva	61
ANE KELI DA SILVA	60
MAIRA MORAIS GANDIN	60
Gabriel Augusto Schultz	57
Natalia Lemos	40

1.2. Modalidade Servidor

Não houve inscritos nesta modalidade.

Sendo assim, os 4 primeiros colocados da comunidade serão contempladas com a bolsa integral.

2. DOS RECURSOS

Conforme estabelecido no item 7 do edital de Seleção de Bolsas 04/20

2.1. O prazo para a interposição de recurso será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, individualmente, por meio eletrônico.

2.2. O recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue pelos e-mails ceppad@ufpr.br ou ceppad.ufpr@gmail.com na secretaria dos cursos de especialização da Escola de Administração da UFPR.

2.3. O resultado do recurso será divulgado via e-mail ao candidato, no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido enviado por e-mail a Secretaria dos cursos de especialização da Escola de Administração da UFPR.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desclassificação do candidato, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultando a Plenária Departamental, conforme a gravidade do caso.

3.3. Fica reservado à Coordenação de cada curso de especialização da Escola de Administração da UFPR promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

3.4. Conforme estabelecido no item 1.3 do edital 04/20 a Coordenação de cada Curso de Especialização se resguarda no direito de só iniciar a turma caso haja preenchimento total das vagas de alunos pagantes. Embora contemplados com a bolsa nesse processo seletivo esse direito só será exercido caso haja abertura das turmas no ano de 2020 e esse direito não prevalece para eventuais turmas que venham a iniciar as aulas a partir do ano de 2022.

Curitiba, 22 de Março de 2021

Prof. Dr. Paulo Henrique Muller Prado
Coordenador do MBA em Marketing

Prof. Dr. José Carlso Korelo
Professor do MBA em Marketing



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MULLER PRADO**,
COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO) - SA, em 22/03/2021, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3392817** e o código CRC **1F438CFE**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23075.014738/2021-19

SEI nº 3392817